

ANÚNCIO

Designação do representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira e do representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma da Madeira para o Conselho Consultivo e para o Conselho Tarifário da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

Ao abrigo e nos termos dos artigos 41.º n.º 8 e 46.º n.º 7 dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na redação em vigor, a presidente do conselho de administração da ERSE convoca reuniões de interessados com vista à designação de representantes no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário desta Entidade Reguladora a realizar nas seguintes datas:

- **Dia 27 de setembro de 2019, pelas 11 horas e 30 minutos**, reunião para designação do representante dos **consumidores da Região Autónoma da Madeira** no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSE (artigo 41.º n.º 2 alínea d) e artigo 46.º n.º 2 alínea d) dos Estatutos da ERSE);
- **Dia 27 de setembro de 2019, pelas 14 horas**, reunião para designação do representante das **empresas do sistema elétrico da Região Autónoma da Madeira** no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSE (artigo 41.º n.º 2 alínea f) e artigo 46.º n.º 2 alínea b) dos Estatutos da ERSE).

As reuniões realizar-se-ão nos termos estabelecidos no Regulamento relativo à Designação e Características dos Membros do Conselho Consultivo, do Conselho para os Combustíveis e do Conselho Tarifário da ERSE (Regulamento n.º 628/2019, de 9 de agosto), devendo os representantes dos interessados encontrarem-se munidos de documento que lhes atribua poderes representativos, o qual deve ser recebido na ERSE através de carta, fax (213033201) ou email (erse@erse.pt) desejavelmente com a antecedência de 48 horas em relação à data indicada.

As reuniões para designação do representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira e para designação do representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma da Madeira, realizar-se-ão na Direção Regional da Economia e Transportes, sita na Rua do Seminário, n.º 21, 9000-022 Funchal.

Eventuais esclarecimentos sobre esta matéria poderão ser solicitados junto da Direção dos Serviços Jurídicos da ERSE (tel. 213033200), que para estes efeitos representa a ERSE, nos termos do n.º 5, do artigo 4.º do Regulamento n.º 628/2019, de 9 de agosto.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos,
05 de setembro de 2019

Maria Cristina Portugal
Presidente do Conselho de Administração